

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

GAR.....18

PROLAN.....21

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMM, CPG, MIP, TEQ.....22

## SEÇÃO IV

ADITAMENTO – MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....28

---

---

# SEÇÃO I

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069. 002090/10-64

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB.

**OBJETO:** Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, inerentes ao Centro de Cadastramento e Orientação Profissional para Estagiários (CECOPE) – Central de Atendimento, relacionadas ao estágio de estudantes de nível superior, de interesse curricular, selecionados dentre os que estejam regularmente matriculados na Universidade Federal Fluminense - UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no D.O.U.

**DATA:** 10 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 292/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RONALD ÁZARO**, Secretário de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069. 050793/10-07

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Colégio Estadual Edmundo Silva.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de julho de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 353/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIA DANIELLI DE ARAÚJO**, Diretora Geral do Colégio Estadual Edmundo Silva.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069. 050494/10-64**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Colégio Pedro II.

**OBJETO:** Regulamentar ações de cooperação e de intercâmbio entre as duas instituições de ensino, com a finalidade de se conceder Estágio Curricular Supervisionado nas Unidades Escolares do CPII a alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 10 de maio de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 346/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES**, Diretora Geral do Colégio Pedro II.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 42.966 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.051658/2010-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **IVONE FERREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 306579, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/08/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

#### PORTARIA Nº. 42.967 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009902/2010-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SOLANGE MARTINS SANT'ANNA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **FRANCISCO FIDÉLIS**, matrícula SIAPE nº. 308385, aposentado no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/06/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.974 de 31 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051059/10-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TERESA DE LUCA**, matrícula SIAPE nº 0755380, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação Iv, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0481114, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.976 de 31 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.041951/10-20,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PLINIO DE CARVALHO PINTO**, matrícula SIAPE nº. 0306286, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235642, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA Nº. 42.977 de 31 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078164/10-33,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MATTOS**, matrícula SIAPE nº 0018262, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 06367, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.978 de 31 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051466/10-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALERIA DO CARMO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0265102, ocupante do cargo de Psicólogo, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232865, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.979 de 31 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.000629/10-41,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 41.844 de 19/02/10, publicada no DOU de 02/03/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO AZEVEDO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº. 6311653, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser nos termos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.981 de 31 de agosto de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004206/08-85,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a portaria nº. 38.561 de 13/08/08, publicada no DOU de 14/08/08, que concedeu aposentadoria a **LIDIA GUIMARAES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº. 0308604, na parte referente a fundamentação legal, que passa a ser nos termos do artigo 186 inciso 1 parágrafo 1º da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.015 de 09 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078149/10-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELSO SOARES**, matrícula SIAPE nº 0306237, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235599, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.016 de 09 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051160/10-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LENORA LEITE SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 0304459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234214, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.017 de 09 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040346/10-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JAIR SANTIAGO SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 0306186, ocupante do cargo de Jardineiro, código 701638, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235560, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.018 de 09 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069. 002469/10-74,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 42.056 de 29/03/10, publicada no DOU de 31/03/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **MAURO CAETANO FILHO**, matrícula SIAPE n.º. 0308283, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.019 de 09 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006435/91-06,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º. 16.526 de 25/10/91, publicada no DOU de 29/10/91, que concedeu aposentadoria a **IBRAHIM LASMAR**, matrícula SIAPE n.º. 0306359, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.020 de 09 de setembro de 2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.008064/2010-48,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04, a partir da data da publicação da portaria, na qualidade de viúva, e alterar a cota parte da beneficiária **FÁTIMA JUCIARA RODRIGUES DE CASTRO** para o percentual de 50%, na qualidade de companheira, do ex-servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 306657, falecido em 30/05/2010, no cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.021 de 09 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052075/2010-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA APARECIDA DE JESUS CASTRO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ INÁCIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE no. 303728, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 20/08/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.056 de 21 de setembro de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.001893/2009-68,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6310795, **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2202789 e **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.270, de 11 de maio de 2010, publicada no BS/UFF nº 074, de 11/05/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.057 de 21 de setembro de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.051208/09-44,

**RESOLVE:**

I- **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II- **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, **MARCIA RODRIGUES MESCHESI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308825 e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310243, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.869, de 11 de agosto de 2010, publicada no BS/UFF nº 129, de 118/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.058 de 21 de setembro de 2010.****EMENTA:** Aplicação de sanção disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40.664, de 28 de julho de 2009, a NOTA TÉCNICA/PF/UFF Nº 407/2010 – LAHM e o Despacho PGF/PF/UFF constantes do Processo nº 23069.050364/08-15,

RESOLVE:

I- **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 305279, por infringência do inciso XVIII do artigo 117 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, observando-se o prescrito nos artigos 127, 128 e 129 da mesma lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.059 de 21 de setembro de 2010.****EMENTA:** Aplicação de sanção disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40.664, de 28 de julho de 2009, a NOTA TÉCNICA/PF/UFF Nº 407/2010 – LAHM e o Despacho PGF/PF/UFF constantes do Processo nº 23069.050364/08-15,

RESOLVE:

I- **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2051586, por infringência do inciso XVII do artigo 117 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, observando-se o prescrito nos artigos 127, 128 e 129 da mesma lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 43.060 de 21 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.053042/2010-34,

RESOLVE:

I- **Alterar** matrícula SIAPE do Professor **EDSON ALVISI NEVES** constante na Portaria nº 37.729 de 16/01/2008, publicada no BS/UFF nº 009 de 17/01/2008, devendo constar na mesma a nova matrícula **SIAPE nº 2363071**, em virtude de sua nomeação para a carreira de Magistério Superior na classe de Titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.061 de 21 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.053209/10-67;

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2010, **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311408 e **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1547704, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatria**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.062 de 21 de setembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.053211/10-36;

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2010, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310716 e **LUIZ DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6308793, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.063 de 21 de setembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.053212/10-81,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2010, **THOMAS FERDINAND HEYE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1580924, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Relações Internacionais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº 37.692, de 02/01/2008, publicada no BS/UFF nº 003, de 09/01/2008- **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.064 de 21 de setembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.053212/10-81,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2010, **ADRIANO DE FREIXO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1506372, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em Relações Internacionais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 10/09/2010.**

De acordo com a Lei 8.112/90 (Seção IV, art. 96-A), o Decreto 5.707/2006 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o afastamento parcial do seguinte Professor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**ADRIANA ROCHA BRITO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 2, DE, , lotada no Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade de Medicina, para realizar o curso de Doutorado em Neurologia/Neurociências, nesta Universidade, **no período de 02 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2012**, com ônus limitado.(Proc. 23069.031175/2010-50)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de  
Capacitação Docente no país

#####

**GAR, em 10/09/2010.**

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao Professor **EDUARDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Professor Associado 1, DE, lotado no Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para desenvolver estudos em Política Comparada (novas temáticas da Teoria Política Contemporânea), junto ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a supervisão do Prof. Dr. Renato Boschi, **por 3(três) meses, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2010**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2004 a 18/03/2009, com vigência até 18/03/2014.(Proc. 23069.056774/2009-42)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de  
Capacitação Docente no país

#####

**GAR, em 15/09/2010.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, alterada pela Lei 11.907/2009, o Decreto 5.707, e as Resoluções 109/95 e 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, **AUTORIZO o Afastamento no País**, do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**VANESSA GARRÔT DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro – E 302, 40h, lotada na Gerência de Enfermagem em Clínica Especializada do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para realização do Curso de Mestrado em Enfermagem, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), **no período de 01 de setembro de 2010 a 31 de março de 2012**, com ônus limitado (Proc. 23069.077608/2010-13)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de

Capacitação Docente no país

#####

**GAR, em 10/09/2010.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º), e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento integral** do seguinte Professor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CLÁUDIA NÍVEA RONCARATI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, DE, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Instituto de Letras, para conclusão do estágio pós-doutoral, no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), SP, **no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2010**, com ônus limitado (Proc. 23069.056954/2009024)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de

Capacitação Docente no país

#####

**GAR, em 10/09/2010.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e as Resoluções 109/95 e 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação (DTA/DDRH) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), **AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País**, da seguinte servidora:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**SILVANA VALENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), para conclusão do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da UFF, **no período de 11 de agosto a 11 de dezembro de 2010**, com ônus limitado. (Proc. 23069.008250/2008-64)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de  
Capacitação Docente no país

#####

**GAR, em 10/09/2010.**

Tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a SUSPENSÃO, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2010**, por usufruto de licença médica a pedido por motivo de doença em pessoa da família, do afastamento parcial do Servidor **LUIZ CLAUDIO GOMES BARBOZA**, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras, para realização de Mestrado em Letras, na UFF, autorizado para o **período de 01/03/2009 a 28/11/2011**, e publicado no BS-UFF 060, de 07/04/2009, página 03, Seção II. (Proc. 23069.000138/2009-66).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de  
Capacitação Docente no país

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº. 07 de 20 de setembro de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de adequar normativos internos e sistematizar rotinas relativas a contratos, convênios e outros instrumentos.

**A Pró-Reitora de Planejamento**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Grupo de Trabalho para prazo de 30 (trinta) dias, apresentar proposta de adequação dos normativos internos sobre relacionamento com a Fundação de Apoio composto pelos servidores a seguir designados: **WILSON SOUSA** (DCF) Matrícula SIAPE nº. 1657618; **MARIA CRISTINA ROS** (PLAP) Matrícula SIAPE nº. 11269294; **VALÉRIA DOS SANTOS MONTEIRO** (PLAP) Matrícula SIAPE nº. 1722403; **ANA MARIA DE LIMA** (PLOR) Matrícula SIAPE nº. 308439; **ELIANA NEVES BOTELHO** (PLOR/SOR) Matrícula SIAPE nº. 0303004; **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA RAEDER** (PROEX) Matrícula SIAPE nº. 03078541, **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO** (PROAC) Matrícula SIAPE nº. 0306537-5; **MARIA LEONOR VEIGA FARIA** (PROPI) Matrícula SIAPE nº. 0308140 e **MÁRIA MÁRCIA MACABU** (GAR) Matrícula SIAPE nº. 1092817.

Esta DTS entrará em vigor no prazo de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Pró-Reitora de Planejamento  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 011 de 16 de setembro de 2010.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE:

I – **Cessar os efeitos da DTS CMM Nº. 005**, de 21 de setembro de 2009.

II – **Instituir**, em conformidade com os Artigos 3º e 4º da Instrução de Serviço Nº. 02, de 16 de agosto de 2010, da PROAC, a **Comissão Organizadora Local da Faculdade de Medicina** incumbida de todo o processo de organização e operacionalização da XIII Semana de Monitoria da UFF no âmbito da Unidade.

III – **Designar** para compô-la os Docentes: **PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO**, matrícula SIAPE 0308311-9, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Patologia (MPT); **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 0310693-3, do Quadro Permanente e lotada no Departamento de Radiologia (MRD); **CLÁUDIO TINOCO MESQUITA**, matrícula SIAPE 2254412, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Medicina Clínica (MMC); **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**, matrícula SIAPE 3089972, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI) e **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, matrícula SIAPE 0310352-7, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI).

IV – **Indicar** como **Presidente da Comissão a Professora SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**.

V - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001 de 13 de setembro de 2010.**

**O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível Especialização) em Cirurgia Geral**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ÍTALO ACCETTA**, **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, e **ANIELO PALOMBO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia: **“TUMORES ESTROMAIS GASTROINTESTINAIS (GIST) – REVISÃO DE LITERATURA”** de autoria do Dr. **RONALD GAMARRA GARCIA**, orientado pelo Professor **BENITO GILBERTO MÁLAGA MUÑOZ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 008 de 30 de agosto de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Criar** a o **Grupo de Trabalho em Biossegurança** e designar os servidores abaixo relacionados para integrá-la:

**ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA** – PROF. ADJUNTO - SIAPE1781884  
**CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR** – PROF ADJUNTO- SIAPE03121496  
**PROF ADJUNTO MARCELO DE LIMA** - PROF ADJUNTO - SIAPE1450963  
**RENATA FERNANDES RABELLO** - PROF ADJUNTO - SIAPE1575067

**ANDRÉ VICTOR BARBOSA** - TÉCNICO DE LABORATÓRIO – SIAPE1460492  
**MARIA DE FATIMA** – AUXILIAR DE LABORATÓRIO - SIAPE10736360  
**SERGIO DE SOUZA MADRUGA** – TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SIAPE03079201 –  
**SIMONE CRISTINA PEREIRA BRITO** – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO – SIAPE10735461

Esta DTS tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2010.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 009 de 30 de agosto de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade e artigo 18 do regimento Departamental

RESOLVE:

1- **Homologar** e atualizar os setores de atividades do Departamento de Microbiologia.

1) **MICOLOGIA MÉDICA HUMANA E VETERINÁRIA**  
RESPONSÁVEL – PROF<sup>a</sup> VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO

2) **BACTERIOLOGIA VETERINÁRIA**  
RESPONSÁVEL – PROF<sup>o</sup> WALTER LILENBAUM

3) **DST - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**  
RESPONSÁVEL - PROF<sup>o</sup> MAURO ROMERO LEAL PASSOS

4) **COPROPARASITOLOGIA**  
RESPONSÁVEL - PROF<sup>o</sup> OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS

2- Esta DTS tem efeito retroativo a 11 DE MARÇO DE 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA

Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 10 de 15 de setembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE DA SILVA, ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA P. G. BRAGANÇA e MARIA LUÍSA RODRIGUEZ PEÇANHA** como membros efetivos do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Química e os professores **ANA CARLA DA SILVEIRA L. S. COUTINHO, LISIANE VEIGA MATTOS e FERNANDO CUNHA PEIXOTO** como membros suplentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 11 de 15 de setembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLAUDIA OSSANAI OURIQUE, PAULO MURILLO DE SOUZA ARAÚJO, FERNANDO CUNHA PEIXOTO, LISIANE VEIGA DE MATTOS e RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES** como membros efetivos do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo e os professores **ANA CARLA DA SILVEIRA L. S. COUTINHO, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA e MÔNICA PINTO MAIA** como membros suplentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 12 de 15 de setembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **PAULO MURILLO DE SOUZA ARAÚJO** como membro efetivo do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Mecânica e a professora **CLAUDIA OSSANAI OURIQUE** como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 13 de 15 de setembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA P. G. BRAGANÇA** como membro efetivo do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Produção e o professor **FERNANDO CUNHA PEIXOTO** como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 14 de 15 de setembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA S. COUTINHO** como membro efetivo do Colegiado dos cursos de Graduação em Química e o professor **PAULO MURILLO DE SOUZA ARAÚJO** como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### ADITAMENTO

#### **Edital de Credenciamento de novos docentes para o Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial**

#### **Na parte referente a INSCRIÇÕES:**

Onde se lê: Período de 16 à 31 de agosto de 2010

Leia-se: Período de 16 de agosto à 10 de Setembro de 2010

#### **Na parte referente a documentação para inscrição:**

Onde se lê: O resultado final será divulgado no dia 08 de setembro de 2010

Leia-se: O resultado final será divulgado no dia 15 de setembro de 2010

Edital publicado no BS N.º 119 de 27/07/2010 - Seção IV – pg 37.

Niterói, 30 de agosto de 2010.

MARILDA ANDRADE

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional

#####